



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



### LEI Nº 2285, DE 28 DE MAIO DE 2008

"Altera redação da Lei 2253, de 27 de Novembro de 2007, que instituiu o Programa de Políticas Públicas Saudáveis no Município de Nova Odessa."

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** Altera o artigo 1.º da Lei 2253, de 27 de Novembro de 2007, que instituiu o Programa de Políticas Públicas Saudáveis em Nova Odessa, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 1.º Fica instituído no Município de Nova Odessa o Programa de Políticas Públicas Saudáveis, em conformidade com as premissas da Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis."*

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**EM 28 DE MAIO DE 2008**

  
**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
29.10.5.12008 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal

  
**Carlos Thiago Jirschik da Cruz**  
Assessor Jurídico